MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Designada pela Portaria 305, de 29 de Junho de 2020.

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Pedro Aparecido Vichuate
Pitanga-PR

Prezado Servidor

Pelo presente, o Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, designada pela Portaria nº 305/2020, de 29 de Junho de 2020, publicada no Jornal Correio do Cidadão, Edição nº 1302, de 01 de Julho de 2020, **NOTIFICA** Vossa Senhoria acerca da existência do **Processo Administrativo Disciplinar**, protocolado sob o nº 1140/2020, no qual figura como investigado Vossa Senhoria.

Outrossim, atendendo os princípios do contraditório e da ampla defesa e ao disposto no artigo 278 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores do Município de Pitanga, informo que Vossa Senhoria tem o direito de acompanhar todos os atos do Processo pessoalmente ou por procurador regularmente constituído.

Pitanga, 16 de Julho de 2020.

Rafael Orlando Gomes de Oliveira
Presidente

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 336, DE 15 DE JULHO DE 2020

Concede Aposentadoria Especial de Atividades Nocivas à Saúde ou à Integridade Física, de acordo com o Art. 40, § 4º, III da CF – Súmula Vinculante STF nº 33 de 09/04/2014 – Voluntária por Tempo de Contribuição, ao servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, no cargo de Servente de Obras.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA**,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA, matrícula 31231**, brasileiro, casado, servidor público Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de **SERVENTE DE OBRAS (44 H)**, padrão 2B, nível 17, portador do RG nº 4.245.119-3 SSP/PR, inscrito no CPF Nº 587.596.709-91 /PR, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE ATIVIDADES NOCIVAS À SAÚDE OU À INTEGRIDADE FÍSICA - VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com Provento Integral, com fundamento o Art. 40, § 4º, III da CF – Súmula Vinculante STF nº 33 de 09/04/2014 - Sem Paridade – Média das 80 % maiores Remunerações.

Art. 2° - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 844,26 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) Com Complementação para atingir o piso salarial, o valor de R$ 200,74 (Duzentos reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º - Para efeito de recebimento, por força do § 3º do Art. 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal deverá ser pago o valor correspondente a 01 (Um) salário mínimo R$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais).

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de julho de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020
Medida Provisória 951/2020
Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo EPI`S, em atendimento a diversas Secretarias. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 25 de julho de 2020, tipo menor preço por lote (item). Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 17 de julho de 2020. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº.02
CONTRATO Nº. 40/2018

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 40/2018, celebrado entre o **Município de Pitanga** e a empresa **INGA DIGITAL LTDA - ME**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e de outro, a empresa **INGA DIGITAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.376.039/0001-12, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 2, ao Contrato nº. 40/2018, referente à licitação nº. 05/2018, na modalidade Pregão, para Contratação de empresa prestadora de serviços para implantação, treinamento e manutenção técnica de SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO DA SAÚDE E APLICATIVOS INTEGRADOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA ACS E ACE, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto, qual vencimento é 06/03/2020, fica prorrogado por 1 (um) mês, encerrando–se em 06/04/2020. Em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.
1	2	1	MS	MANUTENÇÃO MENSAL	R$ 4.654,50
1	3	1	MS	DATA CENTER PARA O SISTEMA DE SAÚDE	R$ 678,11
1	5	1	MS	LOCAÇÃO MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEMDE APLICATIVOS PARA SAUDE	R$ 10.332,99
1	7	1	MS	LOCAÇÃO MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE APLICATIVO PARA ACE	R$ 1.068,93

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 06/03/2020.

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

INGA DIGITAL LTDA - ME
Marcelo A. Perreira Rampasi
CPF: 040.555.389-40
RG: 8.785.496-5

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIO Nº.03
CONTRATO Nº. 40/2018

Termo Aditivo de prazo e valor e supressão de valores ao Contrato nº. 40/2018, celebrado entre o **Município de Pitanga** e a empresa **INGA DIGITAL LTDA - ME**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e de outro, a empresa **INGA DIGITAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.376.039/0001-12, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 3, ao Contrato nº. 40/2018, referente à licitação nº. 05/2018, na modalidade Pregão, para Contratação de empresa prestadora de serviços para implantação, treinamento e manutenção técnica de SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO DA SAÚDE E APLICATIVOS INTEGRADOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA ACS E ACE, conforme o disposto a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto e já aditivado, qual vencimento é 06/04/2020, fica prorrogado por período de 12 meses, encerrando–se em 06/04/2021. Em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLAUSULA SEGUNDO: os valores originais do contrato ficam renovado para o período prorrogado e suprimido os valores conforme tabela abaixo, sendo a supressão de módulos do sistema, ficando apenas os módulos laboratório municipal e transporte/TFD, podendo a qualquer momento solicitar a disponibilização dos itens 5 e 7, com os respectivos valores mensais..

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit. contratado	Valor suprimido
1	2	12	MS	MANUTENÇÃO MENSAL	R$ 4.654,50	1.750,00
1	3	12	MS	DATA CENTER PARA O SISTEMA DE SAÚDE	R$ 678,11	250,00
1	5	12	MS	LOCAÇÃO MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEMDE APLICATIVOS PARA SAÚDE	R$ 10.332,99	
1	7	12	MS	LOCAÇÃO MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE APLICATIVO PARA ACE	R$ 1.068,93	

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.
Pitanga, 02/04/2020

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

INGA DIGITAL LTDA - ME

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 4
CONTRATO Nº. 126/2018

Termo Aditivo do Contrato nº.126/2018, de prorrogação de Prazo de vigência, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa, **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA 66740215987**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e de outro, a empresa, **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA 66740215987**, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.742.045/0001-34, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº.4, ao Contrato nº. 126/2018, referente à licitação nº. 12/2018, na modalidade Pregão Presencial, para serviços de sonorização. Em atendimento a Diversas Secretarias, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto para encerramento em 30/03/2020, fica prorrogado por 12 meses, encerrando–se em 30/03/2021. Em conformidade com o Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: os valores e quantidades originalmente do contrato e já aditivado sobre nº 01,0 2 e 03, renovam-se para o período aditivado, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit.
1	1	32	UN	04 CAIXAS PARA SUBGRAVES SER. SONORIZAÇÃO	SER. SONORIZAÇÃO	R$ 2.350,00
1	2	17	UN	06 CAIXAS ATIVAS PARA SONORIZAÇÃO SER. SONORIZAÇÃO	SER. SONORIZAÇÃO	R$ 730,00

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 13/03/2020.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA 66740215987

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO 05
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 192/2017

Termo aditivo de prazo e valor ao Termo de Credenciamento celebrado entre o MUNICIPIO DE PITANGA – PR. e a empresa OTACILIO CONCEIÇÃO BITTENCOURT NETO ME, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICIPIO DE PITANGA – PR., e de outro lado, a empresa OTACILIO CONCEIÇÃO BITTENCOURT NETO ME, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, aditivo nº 05 ao termo de credenciamento 192/2017, da chamada pública credenciamento 02/2017, Inexigibilidade 10/2018, para credenciamento de pessoa física ou Jurídica para prestação de serviços médicos, conforme disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do credenciamento originalmente previsto, qual o vencimento é 23/06/2020, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se em 23/06/2021. Em conformidade com artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor dos serviços credenciados, permanece para o período prorrogado, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS - 04 VAGAS - 20 HORAS/SEMANAIS 1 MÉDICO CLINICO GERAL = 20 HORAS SEMANAIS TOTAL MENSAL: R$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	12,00	9.800,00	117.600,00
TOTAL					117.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas em todas as condições inalteradas por este termo.
Por estarem justas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.
Pitanga, 23 de junho de 2020.

Dr Maicol Geison C.R. Barbosa
Prefeito Municipal

Otacílio Conceição Bittencourt Neto ME

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO 03
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 193/2017

Termo aditivo de prazo e valor celebrado entre o MUNICIPIO DE PITANGA – PR. e a empresa POLISELI E DEL RIO LTDA., na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICIPIO DE PITANGA – PR., e de outro lado, a empresa POLISELI E DEL RIO LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, aditivo nº 03 ao termo de credenciamento 193/2017, da Chamada Pública 02/2017, Inexigibilidade 17/2017, para credenciamento de pessoa física ou Jurídica para prestação de serviços médicos, conforme disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do credenciamento originalmente previsto e já aditivado sob nº 03, qual o vencimento é 23/06/2020, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se em 23/06/2021. Em conformidade com artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor original permanece para o período prorrogado, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS - 04 VAGAS - 20 HORAS/SEMANAIS 1 MÉDICO CLINICO GERAL = 20 HORAS SEMANAIS TOTAL MENSAL: R$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	12,00	9.800,00	117.600,00
TOTAL					117.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas permanecem inalteradas por este termo.
Por estarem justas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.
Pitanga, 23 de junho de 2020.

Dr Maicol Geison C.R. Barbosa
Prefeito Municipal

POLISELI E DEL RIO LTDA.

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

RESOLUÇÃO N. 22/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Provável Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 20/2019 de 25/11/2019, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.002.00.000.0 SETOR DE ENFERMAGEM
02.002.10.000.0 Saúde
02.002.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.002.10.302.0 Programa LOA - 0001
02.002.10.302.0 Manutenção do Programa Bolsa de Colostomia
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor: ..... R$ 50.000,00
Fonte: 1001
Reduzido: 28

Total Suplementação: .....R$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 16 de julho de 2020.

Enf.º CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

Assinado digitalmente por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:
Data: 17/07/2020 08:57:36 -03:00
CPF: 06028232939

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 7
CONTRATO Nº. 198/2017

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº.198/2017, celebrado entre o Município de Pitanga **e** MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE PITANGA e a empresa MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 7 ao Contrato nº. 198/2017, referente à Licitação nº. 35/2017, na modalidade Pregão, para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ATUE NA FORMAÇÃO DO INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICMS. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência e execução do contrato, originalmente previsto e já aditivado sob nº.6, qual vencimento é 26/01/2020, fica aditivado por período de 6 (seis) meses, encerrando-se em 26/07/2020 em conformidade com Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal para os serviços se renovam para o período aditivado, sendo 3.500,00, (três mil e quinhentos reais) mensais. Totalizando R$21.000,00 (vinte e um mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: as demais cláusulas do contrato ora aditado, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 24/01/2020.

ORIGINALMENTE ASSINADO

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa'
Prefeito Municipal

MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA
Contratada.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Ofício Nº 39/2020 - SGCA

Pitanga, 17 de julho de 2020.

Ao
COPEL DISTRIBUIÇÃO SA
UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
IRATI-PR

Prezado Senhor:

Solicitamos que seja efetuada a ligação de energia elétrica, tipo: primeira ligação de padrão e inclusão de medidor de energia trifásica 3X80 amp., localizado na Avenida Brasil, nº 1960, quadra 115, lote 01, setor 2, loteamento Santa Rita de Cássia, transversal com a Rua Onino Padilha, o número da unidade consumidora mais próxima 72120304. Informamos que não não serão ligados motores, solda, aparelho de radiografia ou equipamento com potência superior a 5 cv ou com carga de flutuação brusca, o nº de telefone para envio de SMS (42) 999982922, do Secretário Geral de Coordenação Administrativa, conforme cópia da nomeação anexa e os emails para correspondência são : admpitanga2013@gmail.com e administração@pitanga.pr.gov.br

Solicitamos que as despesas sejam incluídas no CNPJ 76.172.907/0001-08 no encontro de contas do Município.

Atenciosamente.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Nomear Agente Politico

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **MARCELO MAYR ROMERO**, portador do RG nº 3.988.044-0 e CPF nº 571.848.799-53, no Cargo de Secretário Geral de Coordenação Administrativa, percebendo os subsidios da lei, á contar de 21 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO
Jornal: Correio do Cidadão
Data: 24 de janeiro de 2019
Nº Edição: 947
Pitanga, 24 de janeiro de 2019

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 156 DE 17 DE JULHO DE 2020

Exonerar cargo em comissão cc-4

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ANDRE DE PAULA BARBOSA**, portador do RG nº 10.186.680-7 nº e CPF nº 092.281.599-28 , do Cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO II, percebendo os valores do símbolo CC-4 a contar de, à contar de 17 de Julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de julho de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 157 DE JULHO DE 2020

NOMEAR cargo em comissão cc-3

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **ANDRE DE PAULA BARBOSA**, portador do RG nº nº 10.186.680-7 e CPF nº 092.281.599-28, No Cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, lotado na secretaria Municipal de Industria Comercio e Turismo, percebendo os valores do símbolo CC-3, a contar de, à contar de 17 de Julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de julho de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, o Senhor ANDRE DE PAULA BARBOSA, Inscrição Eleitoral nº 1028.4509.0639, filho de Valdemir de Paula Barbosa e de Silvia Bonfante de Paula Barbosa, nascido em 21/03/1993, nesta data, está quite com a Justiça Eleitoral, bem como não possui registro de causas de inelegibilidade.

Pitanga, 16 de julho de 2020.

Renata Servilha Lima

Chefe de Cartório

Documento nº 165590/2020 RLIMA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/07/2020 17:13:47
Por: RENATA SERVILHA LIMA

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020-FUNREBOM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 185/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PROTEÇÃO E RESGATE VEICULAR PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE GUARAPUAVA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais 1168/2006, 1447/2007 e 6320/2017.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 13h45 do dia 03/08/2020.
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 14h00 do dia 03/08/2020, após o encerramento do credenciamento.
PREGOEIRA: NILSÉIA DE LARA FIKER.
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 13 de julho de 2020.
PUBLIQUE-SE.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 186/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ESTABILIZADORES NO ÂMBITO DA DELIBERAÇÃO 54/2016 DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ PELO FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA (FIA-PR).
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decreto Municipal 1168/2006.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45 do dia 03/08/2020.
ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/08/2020, após o encerramento do credenciamento.
PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO.
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 13 de julho de 2020.
PUBLIQUE-SE.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 187/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VELAS, TIARAS DE ANJO E ANEIS PISCA-PISCA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais 1168/2006, 1447/2007e 6320/2017.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45 do dia 04/08/2020.
ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 04/08/2020, após o encerramento do credenciamento.
PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO.
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 13 de julho de 2020.
PUBLIQUE-SE.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 11/2020

O Municipio Guarapuava torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 05 de Agosto do ano de 2020, na Rua Brigadeiro Rocha n° 2777 em Guarapuava, Paraná Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua José Armânico	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	Área de Intervenção 3.509,68 m²	180 dias

Todos os modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.guarapuava@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 6321 3107.
Guarapuava, 17 de julho de 2020.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020
Processo nº 143/2020
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO-EPP	1 e 2.	R$ 21.000,00

Guarapuava, 16 de julho de 2020.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020
Processo nº 164/2020
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14, 15 e 21.	R$ 8.964,00
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA	01, 03, 06, 07, 09, 12, 13, 16, 17, 18 e 19.	R$ 101.647,50
ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA EPP	02, 04, 05, 08, 10, 11 e 20.	R$ 43.705,00

Guarapuava, 14 de julho de 2020.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020
Processo nº 139/2020
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 08/2020, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA COLÔNIA VITÓRIA E JORDÃOZINHO, CONTENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MEIO FIO, SINALIZAÇÃO, PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE POR MEIO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0512.845-56 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXO. SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**", considerando a ata de julgamento da proposta emitida pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGA** a licitação, adjudicando o objeto à empresa **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** com o valor total de **R$985.726,12** (novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e doze centavos).
Guarapuava, 17 de julho de 2020.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 70/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 188/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DA SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS ANTONIO DORIGON, PEDRO LEMES E IZIDORO BARBOSA POR MEIO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0512.845-56 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município,de n.º 527/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SURG – COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	75.646.273/0001-07	R$ 342.517,88

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 15 de Julho de 2020.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 71/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 189/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DA SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS GUAICIARA, JOÃO HORST, ABILIO JORGE, DR LARANJEIRAS E BARÃO DO RIO BRANCO POR MEIO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0512.845-56 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município,de n.º 535/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SURG – COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	75.646.273/0001-07	R$ 548.069,18

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 15 de Julho de 2020.
ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º11/2020

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CARTÓRIO. CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARAPUAVA. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 178/2020.
CONTRATADA: 2º OFICIO REGISTRO IMOBILIÁRIO.
VALOR TOTAL: R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 10/07/2021.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020 **– ABIMAEL DE LIMA VALENTIM –** Diretor de Licitações e Contratos.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 298/2016
INEXIGIBILIDADE Nº. 17/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: LAR PEQUENO ACONCHEGO EIRELI – EPP.
OBJETO ADITIVO: – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 249/2016, a partir de **04/07/2020 até 31/12/2020**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. O valor contratual será reajustado 7,31% com base no índice oficial IGP-M (FGV), perfazendo o valor mensal para 4 (quatro) pacientes R$ 17.501,40 (dezessete mil quinhentos e um centavos e quarenta centavos) e para o período de 6 (seis) meses o valor total de R$ 105.008,40 (cento e cinco mil e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020 **- ABIMAEL DE LIMA VALENTIM -** Diretor de Licitações e Contratos.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 103/2020.
CONTRATADA: ABIMAEL KAIEBY NUNES – ME.
VALOR TOTAL: R$ 14.895,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020 **– ABIMAEL DE LIMA VALENTIM –** Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 101/2020.
CONTRATADA: ALENSON FRANCISCO KULKA 04097905910.
VALOR TOTAL: R$ 315.930,00 (Trezentos e quinze mil novecentos e trinta reais).
ATA Nº: 102/2020.
CONTRATADA: LEANE MARIA LUNKES – ME.
VALOR TOTAL: R$ 71.734,00 (setenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020 **– ABIMAEL DE LIMA VALENTIM –** Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: AUTO POSTO WOUK LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro reduzindo os valores da Ata de SRP em epigrafe, conforme segue:

Lote	Percentual Reequilíbrio
1	16,04%
2	19,93%
3	16,96%
4	17,50%
5	16,04%
6	19,93%
7	16,96%
8	17,50%

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020 **– ABIMAEL DE LIMA VALENTIM –** Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 56/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS EM CASA DE APOIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 181/2020.
CONTRATADA: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA ME (04.891.162/0001-18).
VALOR: R$ 373.700,00 (trezentos e setenta e três mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: até 31/03/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020 **– LARISSA MARIA BRZEZINSKI –** Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde**.**

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 310/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. º 130/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.
OBJETO – Fica Prorrogado o Prazo de vigência e execução constante na clausula sexta do contrato em epigrafe, por mais 12 (doze) meses, da data de **16/07/2020** até a data de **15/07/2021**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019, **LARISSA MARIA BRZEZINSKI**, Diretora Departamento Administrativo Financeiro.

.

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

PORTARIA Nº 18/2020

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º EXONERAR, a pedido a partir do dia 15 de julho de 2020, o Sra . Luana Gonçalves Carvalho, do cargo de enfermeira, do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISGAP, lotado no CISGAP. Nomeado pela portaria 010/2018.

Cumpra-se.
Publique-se.

Guarapuava, 15 de Julho de 2020.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente CISGAP

Rua Presidente Getulio Vargas nº 1523 Centro CEP 85.010-280 Fone (42) 3627-3713
Guarapuava - Pr
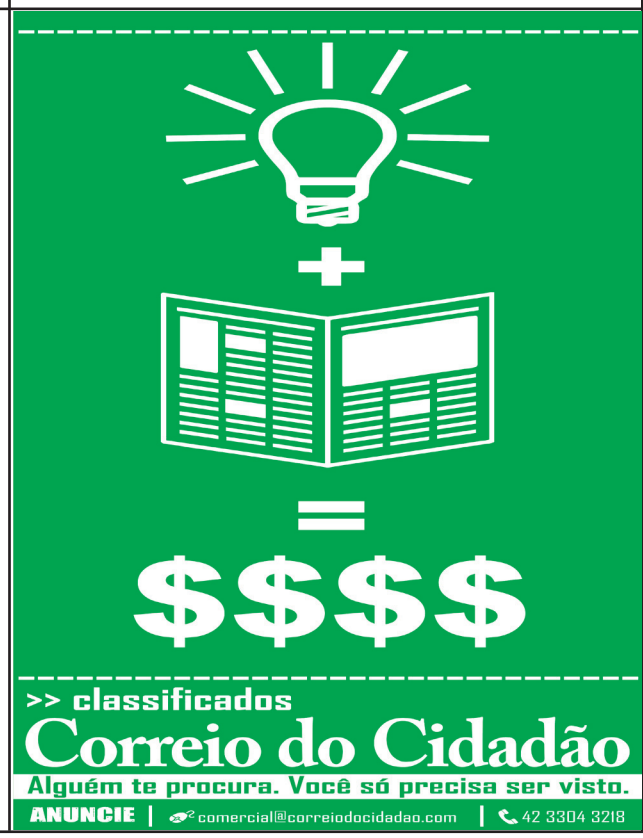
Sheila Carminatti do Amaral
Jurídico CISGAP
OAB/PR 81.809